



PROJETO DE LEI Nº.034/2025

“Institui, no âmbito do Município de Holambra, a Campanha “Setembro Verde”, dedicada à promoção da inclusão social, do respeito e da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Holambra, a Campanha Setembro Verde, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover a inclusão social, a valorização da diversidade e a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Art. 2º São objetivos da Campanha Setembro Verde:

I – sensibilizar a sociedade quanto à importância da inclusão e da quebra de barreiras físicas, sociais e atitudinais;

II – promover ações educativas voltadas à valorização da pessoa com deficiência;

III – difundir informações sobre políticas públicas, direitos garantidos pela legislação e formas de denúncia em casos de discriminação;

IV – incentivar escolas, associações, entidades civis e órgãos públicos a desenvolver atividades de conscientização e integração social.

Art. 3º Durante o mês de setembro, o Poder Executivo poderá promover e apoiar ações como:

I – palestras, seminários e rodas de conversa em escolas, empresas e instituições;

II – campanhas educativas em mídias sociais e espaços públicos municipais;

III – iluminação de prédios e espaços públicos na cor verde, símbolo da campanha;

IV – parcerias com entidades da sociedade civil, conselhos municipais e organizações voltadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º As atividades da Campanha Setembro Verde poderão ser incluídas no calendário oficial do Município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 03 de setembro de 2025


VEREADOR FABIANO SOARES





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Em cada rua de Holambra, em cada escola, em cada espaço de convivência, há cidadãos que carregam consigo histórias de superação, coragem e luta contra barreiras que, muitas vezes, não são apenas físicas, mas sociais e atitudinais. São pessoas com deficiência que diariamente enfrentam o desafio de conquistar o que deveria ser direito de todos: acesso, respeito e oportunidades.

O mês de setembro já é reconhecido nacionalmente como o mês da inclusão social da pessoa com deficiência, sendo o dia 21 o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído em 2005. O verde foi escolhido como cor-símbolo da campanha por representar a esperança de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível.

Entretanto, os números ainda mostram que há muito a avançar. Segundo o IBGE (2022), o Brasil possui cerca de 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, e uma em cada quatro relata ter sofrido alguma forma de preconceito ou exclusão social. No mercado de trabalho, a taxa de ocupação entre PcDs é menos da metade da média nacional. Esses dados revelam que a luta contra o preconceito e a desigualdade precisa ser permanente.

Holambra, município em constante crescimento e reconhecido por sua hospitalidade, precisa também ser referência em inclusão e respeito. A Campanha Setembro Verde é um convite para que escolas, famílias, empresas e o poder público se unam na construção de uma cidade cada vez mais acessível, combatendo barreiras e promovendo dignidade.

Portanto, este Projeto de Lei não é apenas uma formalidade legislativa, mas um chamado à consciência coletiva. Uma cidade que floresce com tantas cores e culturas também deve florescer em inclusão. E cada ação realizada em setembro pode ecoar pelo ano inteiro, transformando vidas e abrindo caminhos.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que faz jus ao espírito de Holambra: uma cidade que acolhe, que respeita e que floresce em diversidade.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 03 de setembro de 2025

VEREADOR FABIANO SOARES

